

LUTHERO

LEILÕES

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA/SP

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação do Executado **SALOMÃO PIRES REIS**, extraído dos autos **processo nº 0002351-11.2024.8.26.0161**, que tramita perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, movida por **JOEL FLORENTINO PEREIRA**.

O **Dr. Andre Pasquale Rocco Scavone**, MM. Juiz de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 246 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ e demais legislações aplicas à espécie, através da Gestora de Alienação Eletrônica, **LUTHERO LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.lutheroleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Cezar Augusto Badolato Silva - JUCESP nº 602**, levará a público Leilão Judicial, ou seja, a público pregão de venda e arrematação do bem a seguir descrito:

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do sítio eletrônico: www.lutheroleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **02/05/2025 às 10h00**, e terá encerramento no dia **05/05/2025 às 10h00**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **29/05/2025 às 14h40**; (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50%** do valor da avaliação atualizada até apresentação deste edital.

COMO PARTICIPAR: O interessado deverá se cadastrar previamente no website www.lutheroleiloes.com.br, enviar a documentação obrigatória e se habilitar diretamente no lote para participar deste leilão.

DO PAGAMENTO:

- a) **Da Comissão do Leiloeiro:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de transferência bancária eletrônica a ser informada pela Gestora, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, como prevê o artigo 892 do CPC e § único do artigo 18 do Provimento CSM 1625/2009 do TJSP.
- b) **À vista:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro.



contato@lutheroleiloes.com.br



www.lutheroleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conj. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931

LUTHERO

LEILÕES

- c) **Parcelado:** Os interessados deverão ofertar, diretamente na plataforma www.lutheroleiloes.com.br, pagamento inicial de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no § único do artigo 22 da Resolução nº 236 do CNJ. **Importante:** A proposta em prestações não suspenderá o curso do leilão, sendo garantida por hipoteca do próprio bem. O pagamento da entrada deve ser efetuado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro. **Caso haja lance à vista, o sistema não aceitará lance posterior na modalidade parcelada.**
- d) **Pelo Crédito:** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação (§ 1º do artigo 892 do CPC).

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do art. 843, § 1º do Código de Processo Civil, é reservado ao coproprietário ou ao cônjuge não executado, o exercício do direito de preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

DA INADIMPLÊNCIA: Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão do leiloeiro, o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 2,5% sobre o valor ofertado em favor do leiloeiro, além de multa e bloqueio de cadastro.

DA REMIÇÃO: (i) Se o executado ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou pagar o débito antes da data da praça ou em seu curso, deverá pagar as despesas efetuadas pela Gestora de Alienação Eletrônica, bem como 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da 2ª praça. (ii) Se ocorrer após a realização da hasta pública positiva, deverá pagar as despesas efetuadas pela Gestora de Alienação Eletrônica, bem como a comissão integral fixada em juízo, nos termos do §3º do artigo 7º da Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinatura por decisão homologatória pelo d. Juízo, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, conforme preceitua o artigo 20 do Provimento 1625/2009 TJSP. Ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

CARTA DE ARREMATAÇÃO: Assinatura por decisão homologatória pelo d. Juízo, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, conforme preceitua o artigo 20 do Provimento 1625/2009 TJSP. Ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

DA RETIRADA: A entrega do bem será realizada mediante a expedição do “Mandado de Entrega” assinado pelo juiz da causa. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal.



LUTHERO

LEILÕES

Advertência: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência legal do bem arrematado.

BEM – Lote 1: Uma bicicleta aro 26, quadro Alfameq, cor verde, nova.

Avaliação atualizada: R\$ 1.531,71 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 2: Uma bicicleta aro 26, quadro Viking, em alumínio, cor cinza e verde, nova.

Avaliação atualizada: R\$ 1.626,44 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 3: Duas bicicletas aro 26, quadro Windy, com marcha sendo e laranja/vermelha.

Avaliação atualizada: R\$ 1.531,71 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP

BEM – Lote 4: Uma bicicleta aro 26, quadro Alfameq, cor vermelha, nova.

Avaliação atualizada: R\$ 914,87 (novecentos e quatorze reais e oitenta sete centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 5: Duas bicicleta aro 24, marca Windy, cores verde e vermelho.

Avaliação atualizada: R\$ 1.219,83 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 6: Uma bicicleta aro 26, quadro Sallat, cor vermelha com marcha.

Avaliação atualizada: R\$ 914,87 (novecentos e quatorze reais e oitenta sete centavos) atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 7: Três bicicletas infantis, aro 16, cores laranja, verde e rosa.

Avaliação atualizada: R\$ 1.531,71 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP

BEM – Lote 8: Duas Bicicletas infantis, aro 12, cores rosa e preta.

Avaliação atualizada: R\$ 569,25 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP.

BEM – Lote 9: Uma bicicleta aro 29, quadro GTA cor cinza, nova.

Avaliação atualizada: R\$ R\$ 1.219,83 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), atualizada até a apresentação deste edital pelo índice do TJSP

Endereço: Rua Gaspar Ricardo, 535, Centro, Diadema/SP. CEP 09910-040.



LUTHERO

LEILÕES

INTIMAÇÕES: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no final do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento acima citados, notadamente o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil, que preceitua que “se o Executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão”. São eles **SALOMÃO PIRES REIS** (CPF 192.655.768-98).

Dr. André Pasquale Rocco Scavone

Juiz de Direito



contato@lutheroleiloes.com.br



www.lutheroleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conjs. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931